

Plano Diretor Municipal de Gondomar



PATRIMÓNIO CULTURAL

março 2015





Índice

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
III.	IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO	6
IV.	PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO - INVENTÁRIO	14
V.	PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO - INVENTÁRIO	18
VI.	PATRIMÓNIO NATURAL/PAISAGÍSTICO	38



I. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivos fundamentais a identificação do património cultural e natural existente no município e contribuir para a salvaguarda do património inventariado, através do estabelecimento de zonas de proteção, a inscrever na planta de ordenamento da revisão do PDM.

Para este efeito consultaram-se diversas fontes, dentre as quais a Direção Geral do Património Cultural, para identificação do património arqueológico e dos imóveis classificados ou em vias de classificação, os planos municipais existentes no concelho, estudos académicos e outras fontes dispersas para a inventariação do restante património.

Desta forma cumpre-se o estabelecido na lei relativamente ao conteúdo do PDM e relativamente a esta matéria.

Sem prejuízo das competências da Administração Central e Local o presente trabalho deverá ser continuado, culminando na **carta patrimonial concelhia**, através da realização de trabalhos especializados de caracterização rigorosa dos imóveis e sítios, da avaliação da necessidade de classificação e do estabelecimento de planos de ação/intervenção que promovam uma efetiva salvaguarda e divulgação do património.



II. ENQUADRAMENTO LEGAL

Seguidamente transcrevem-se da página electrónica da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), as normas vigentes relativas aos procedimentos de classificação e fixação de zonas especiais de proteção de bens imóveis, bem como outras atribuições deste organismo e a forma de instruir os processos de classificação:

Classificação

Consoante o seu valor relativo, os bens imóveis de interesse cultural podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Um bem considera-se de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação, sendo que para os bens imóveis classificados como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, adotar-se-á a designação «monumento nacional». Um bem considera-se de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado. Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um município.

O procedimento administrativo de classificação de um bem imóvel é instruído pela DGPC, em articulação com as direções regionais de cultura (de acordo com a respetiva área de atuação), mas pode ser iniciado a requerimento de qualquer pessoa ou organismo, público ou privado, nacional ou estrangeiro, ou seja, do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou de qualquer pessoa singular ou coletiva dotada de legitimidade, nos termos gerais.

A classificação de bens culturais como de interesse nacional incumbe, nos termos da lei, aos competentes órgãos e serviços do Estado (neste caso, ao Conselho de Ministros), revestindo a forma de decreto do Governo, a classificação de bens culturais como de interesse público incumbe aos competentes órgãos e serviços do Estado (neste caso, ao membro do Governo responsável pela área da cultura, atualmente o Secretário de Estado da Cultura) ou das Regiões Autónomas, quando o bem ali se localizar, revestindo a forma de portaria, e a classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios, embora careça de prévio parecer favorável da DGPC.

Os bens imóveis podem ainda pertencer às categorias de monumento, conjunto e sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional ([Convenção de Granada](#)).

Em território continental, é atribuição da DGPC propor ao Governo a classificação de bens imóveis de interesse nacional e de interesse público, cabendo-lhe assim, aquando da instrução de um procedimento de classificação, a aplicação da definição do interesse cultural relevante que configura o universo do património cultural nacional, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e dos critérios genéricos de apreciação enunciados no artigo 17.º da mesma lei.



O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, em vigor desde 1 de janeiro de 2010, regulamenta a tramitação do ato de classificação.

Servidões Administrativas do Património Cultural

A classificação alarga o seu âmbito estratégico através da constituição de zonas gerais e especiais de proteção, servidões administrativas nas quais não podem ser concedidas licenças para obras de construção sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente, e que podem incluir zonas non aedificandi (ZNA - zonas onde é proibido qualquer tipo de construção), destinadas à criação de tamponamentos que levem à minimização de impactos construtivos ou à salvaguarda de solos arqueológicos.

Os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção (ZGP) de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, que vigora a partir da data da decisão de abertura do procedimento de classificação, ou de uma zona especial de proteção provisória (ZEPP), fixada quando a zona geral de proteção se revele insuficiente ou desadequada para a proteção e valorização do bem imóvel a classificar, e cuja amplitude será a adequada em função da proteção e valorização do bem imóvel, podendo incluir zonas non aedificandi.

Os bens imóveis classificados beneficiam de uma zona especial de proteção (ZEP) que pode ser estabelecida em simultâneo com a decisão final do procedimento de classificação, ou fixada no prazo máximo de 18 meses a contar da data da publicação da decisão final do mesmo, revestindo a forma de portaria, e que é obrigatória no caso dos monumentos, mas facultativa (quando se considere indispensável para assegurar o enquadramento arquitetónico, paisagístico e a integração urbana, bem como as perspetivas de contemplação) no que respeita a conjuntos e sítios.

Os efeitos da zona geral de proteção ou da zona especial de proteção provisória de um bem imóvel classificado, de interesse nacional ou de interesse público, mantêm-se até à publicação da respetiva zona especial de proteção. A zona especial de proteção assegura o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspetivas da sua contemplação, abrangendo os espaços verdes que sejam relevantes para a defesa do respetivo contexto.

Pareceres

No caso dos imóveis classificados ou em vias de classificação, ou no que respeita a intervenções em zonas especiais de proteção, a DGPC e as DRC (direções regionais de cultura) emitem pareceres vinculativos relativos a estudos, projetos e obras, e acompanham oficialmente a elaboração de instrumentos de gestão territorial.

No quadro das suas atribuições, compete ainda à DGPC e às DRC emitir pareceres relativos aos direitos de preferência, no caso da alienação ou dação de bens imóveis classificados, em vias de classificação ou situados em zona de proteção.



Como instruir um processo de classificação

O procedimento administrativo de classificação de um bem imóvel inicia-se oficiosamente (por proposta interna da DGPC ou da direção regional de cultura competente) ou a requerimento de qualquer interessado, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

O requerimento inicial, de submissão obrigatória, deve ser formulado por escrito, e contém, designadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, localização e descrição do bem imóvel;*
- b) Identificação, sempre que possível, da propriedade, posse ou outro direito real de gozo, relativo ao bem imóvel;*
- c) Fundamento do pedido em função do interesse cultural do bem imóvel.*

Este requerimento é disponibilizado na página eletrónica da DGPC e das direcções regionais de cultura, sendo acompanhado de instruções de preenchimento e da indicação dos documentos a anexar. Deve ser apresentado à DGPC, nos serviços centrais do Palácio Nacional da Ajuda (em mão ou por correio), ou através do email dgpc@dgpc.pt, ou ainda nas direcções regionais de cultura, de acordo com a respetiva área de atuação.

Os documentos a anexar incluem, entre outros: uma memória descritiva e justificativa, diversa documentação gráfica e cartográfica, dados cadastrais e, no caso de se tratar de um sítio arqueológico ou misto, a ficha de inventário da Base de Dados Nacional de Património Arqueológico.



III. IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Os imóveis classificados no concelho de Gondomar são os constantes do quadro seguinte não havendo, na presente data, procedimentos de classificação em curso:

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO (IIP)	
A1 - Casa Branca	Dec. n.º 5/2002, DR 42, de 19-02-2002, (ZGP:50m)
A2 - Quinta de Montezelo, incluindo dois blocos de habitação, capela de N.ª Sra. da Conceição e magnólia	Dec. n.º 45/93, DR 280, de 30-11-1993, (ZGP:50m)
A3 - Casa e Quinta de Vilar D'Allen	Portaria n.º 64/2010, DR 12, de 19-01-2010, (ZEP)
MONUMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO (MIP)	
A4 - Cavalete de S. Vicente e instalações do couto mineiro de S. Pedro da Cova	Portaria n.º 221/2010, DR 55, de 19-03-2010, (ZEP)
A5 - Casa Júlio Resende	Portaria n.º 584/2011, DR 15, de 16 06-2011, (ZEP)
A6 - Antiga central de captação de água da Foz do Sousa	Portaria n.º 268/2010, DR 75, de 19-04-2010, (ZEP)
A7 - Conjunto formado pela casa, capela, jardins e portais da Quinta da Bouça-Cova ou dos Capuchinhos	Portaria n.º 740-AM/2012, DR 248, de 24-12-2012 e Portaria n.º 115/2015, DR, 2.ª série), n.º 35, de 19 de fevereiro (ZEP)

Seguidamente apresentam-se fichas individuais de caracterização dos imóveis referenciados acima.

Realça-se deste lote e pela negativa o elevado estado de degradação de dois imóveis notáveis pelo seu simbolismo, como são a “Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa” e do “Cavalete de Extracção de Carvão e Instalações do Poço de S. Vicente da Mina de S. Pedro da Cova”, ambos classificados como Monumento de Interesse Público (MIP). Pela positiva realça-se o recente restauro da Casa Branca de Gramido, no âmbito do Programa Polis.

A referência alfa numérica inscrita junto da designação corresponde à constante na Planta de Condicionantes em que se localizam, para uma fácil identificação.



A1 - CASA BRANCA

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
Gramido. Valbom.	Séc. 19	Arquitectura Civil / Casa	IIP - Decreto 5/2002, DR 42, de 19-02-2002

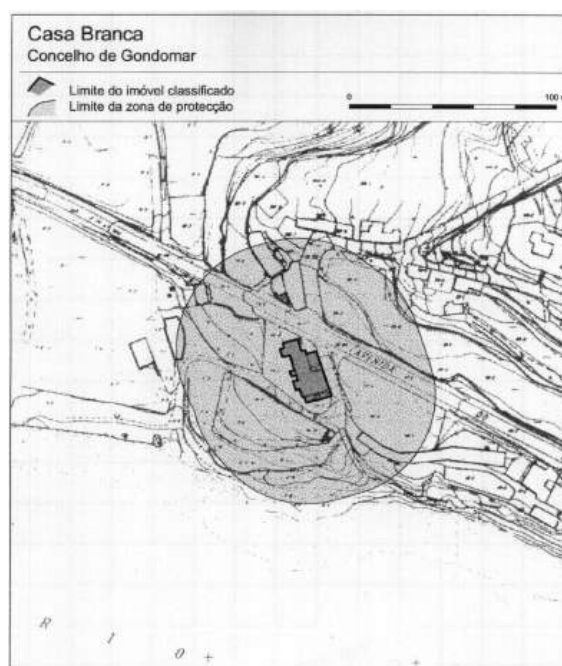
Descrição:

O grande interesse patrimonial da denominada Casa Branca reside no facto de ter sido palco, em 1847, da assinatura da Convenção de Gramido, que pôs fim ao período da história do liberalismo português designado por "cabralismo" e às sublevações populares que ficaram conhecidas como Maria da Fonte e Patuleia. O Duque de Loulé, em nome da Junta do Porto, e os comandantes ingleses e espanhóis foram os signatários deste acordo, a que se seguiu um governo liderado pelo Duque de Saldanha e por Costa Cabral.

A este imóvel, que se encontra a ser recuperado ao abrigo do Programa Pólis para "sala de visitas" do Município de Gondomar, é reconhecida alguma importância histórica, cujo alcance merece ser reavaliado. A área mais antiga da casa, denominada casa pequena, é uma construção que remonta, ao que tudo indica, à primeira metade do século XVII. A sua implantação numa zona de confluências de vias terrestres (ligação entre Gondomar e Avintes) e fluviais (ligando o litoral ao interior) denuncia uma eventual função de controlo.

Esta casa pequena, mais baixa e antecedida por um pátio, tem acesso por uma varanda, à qual se chega através da escada de quatro degraus. A casa grande é uma edificação de 1802, de três andares e que hoje se encontra descaracterizada, principalmente ao nível dos alçados Nascente e Norte, em consequência da intervenção ocorrida em meados do século XX. Os dois primeiros pisos revelam alguma unidade, com vãos de verga recta, mas o último, recuado e percorrido por uma varanda, parece ser o resultado de uma intervenção posterior. A entrada para os dois blocos é antecedida por um pátio, a que se acede através de portão. Ambas as entradas são precedidas por varandas com escadas: na casa pequena uma varanda alpendrada e na casa grande uma varanda com arcaria. (Rosário Carvalho)

Fonte: <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Decreto n.º 5, DR 42, de 19-02-2002



A2 - QUINTA DE MONTEZELO, INCLUINDO DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO, CAPELA DE N. S.ª DA CONCEIÇÃO E MAGNÓLIA

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
Rua dos Vanzeleres. Montezelo. Fânzeres.	1636	Arquitectura Civil / Quinta	IIP - Decreto 45/93, DR 280, de 30-11-1993

Descrição:

Situada na freguesia de Fânzeres, a Quinta de Montezelo foi, outrora, uma das maiores e mais importantes desta região (PACHECO, 1986, p. 27). A sua edificação remonta a 1636, quando eram proprietários da Casa a família Araújo Rangel, cujo brasão se conserva ainda sobre o portão de entrada. Mais tarde, em 1703, ergueu-se a capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Esta, situa-se na continuação do muro, junto ao portão, apresentando uma planta rectangular, e uma fachada de grande depuração decorativa. Ao centro abre-se o portal, de linhas rectas, terminando o alçado num frontão triangular rasgado por um óculo e encimado por uma pequena sineira, na empena. É possível que, neste período, a Casa tenha sido objecto de uma campanha de obras que ampliou o espaço primitivo.

A regularidade e ritmo dos vãos de ambos os blocos habitacionais assim o indicam. No mais comprido, observamos, ao centro, uma escadaria de dois lanços convergentes de acesso ao andar nobre e, no outro bloco, este piso é aberto por uma varanda que o percorre na totalidade. Contudo, e para além da antiguidade do conjunto formado pela habitação e capela, ganham especial relevância dois elementos. Um deles é a cruz, parte integrante da antiga Via Sacra, composta por quatro cruces, situadas em Manariz, Seixo e a última, em Santa Eulália (PACHECO, 1986, p. 26). O outro elemento é a grandiosa e gigantesca magnólia que aí se conserva desde o século XVII. (Rosário Carvalho)

Fonte: <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>





A3 - CASA E QUINTA DE VILAR D'ALLEN

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
Valbom		Arquitectura Civil / Quinta	IIP - Portaria n.º 64/2010, DR 12, de 19-01-2010

Descrição: João Allen, ou mais precisamente Jonh Francis Allen, descendente de uma distinta família inglesa, viveu na cidade do Porto no decorrer da primeira metade do século XIX, mantendo estreitas ligações à produção e comércio de Vinho do Porto. Grande coleccionador e homem ligado às artes, João Allen era o proprietário do Museu Allen (cujo acervo foi depois integrado no Museu Municipal) na Rua da Restauração. As importantes acções na Guerra Peninsular, em que participou como voluntário, valeram-lhe a distinção de Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, concedida por D. João VI.

Em 1839 começou a construir a Casa de Villar d'Allen, como residência de verão, e a respectiva quinta, que foi crescendo progressivamente através da aquisição do Monte da Fonte Pedrinha, e da Quinta da Arcaria à Santa Casa da Misericórdia do Porto nesse mesmo ano, da Quinta de Vila Verde em 1869, ou da Quinta da Vessada em 1873. No portão da quinta observa-se um pequeno brasão em ferro com a representação heráldica dos Allen, família que ainda hoje é sua proprietária.

Assim, a Casa de Villar d'Allen, exemplo de arquitectura romântica e de certo pendor revivalista, resulta da recuperação e remodelação da casa da Quinta da Arcaria, à qual foram acrescentados dois corpos a Nascente e a Poente, soterrando a fábrica de curtumes anexa à fachada Norte, esta última rematada com dois torreões, com merlões e seteiras.

De planta rectangular, que articula três pisos ao nível do alçado posterior e dois no principal, a casa apresenta um corpo envidraçado a sul que lhe acentua o carácter alongado. As platibandas recortadas que rematam as paredes, juntamente com os merlões e as seteiras, conferem unidade às linhas superiores da fachada.

O alçado posterior abre-se para o jardim de formas geométricas, conservado da quinta anterior, e que apresenta buxos e alegretes em granito, com um lago redondo e repuxo, ao centro. A Norte, o aterro cria uma zona individualizada, cercada por um pequeno bosque, onde Alfredo Allen, filho de João Allen e Visconde de Villar d'Allen, introduziu na propriedade, e em Portugal, alguns exemplares de plantas e arbustos exóticos, entre os quais se destacam as famosas camélias de Villar d'Allen. Este tratamento paisagista tem vindo a ser considerado como um dos primeiros no nosso país que segue a tipologia dos jardins paisagistas e pitoresques que procuram reproduzir a espontaneidade da natureza; sendo, muito possivelmente, inspirado nos livros trazidos de Londres e que ainda hoje integram o espólio da biblioteca de Villar d'Allen, entre os quais se destacam William Kent e Capability Brown. Nos jardins surgem, amiúde, pedras trabalhadas e falsas ruínas, entre as quais se destacam os fogaréus e os "cestos de fruta" atribuídos a Nicolau Nasoni e muito possivelmente provenientes do vizinho Palácio do Freixo, concebido por este arquitecto.

No interior, destaque para os estuques da sala de estar principal (com representações de figuras históricas e mitológicas) e para a denominada "Sala das Estátuas", de planta rectangular com cantos arredondados em cujos nichos se expõem figuras em gesso representando as quatro estações do ano. Uma última referência para a interessante colecção de retratos da família Allen, que tem início em Geoges Allen (1698-1772) e termina em Alfredo Ayres de Gouveia Allen (1900-1975), sendo as mais antigas pinturas atribuídas a Mercier. (Rosário Carvalho)

Fonte: <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Portaria n.º 64/2010, DR 12, de 19-01-2010





A4 - CAVALETE DE S. VICENTE E INSTALAÇÕES DO COUTO MINEIRO DE S. PEDRO DA COVA

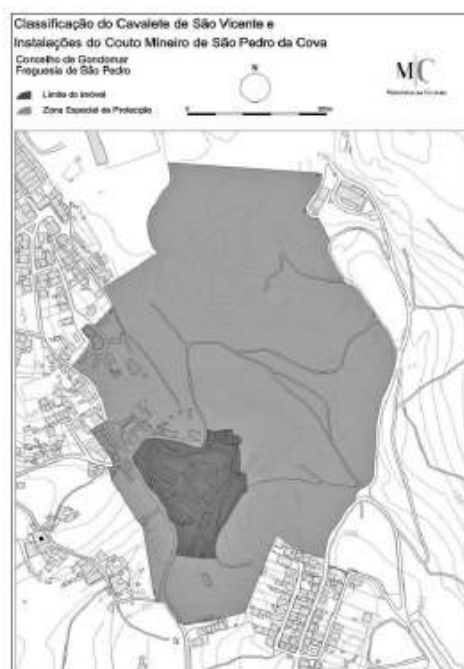
Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
S. Pedro da Cova	1935		MIP - Portaria n.º 221/2010, DR 55, de 19-03-2010.

Descrição:

Estrutura vertical porticada, marcado por quatro pilares nos ângulos e sucessivos patamares de contraventamento. Com uma altura aproximada de 13 pisos tinha como função principal apoiar na parte superior grandes roldanas, vulgarmente designadas por "andorinhas", nas quais deslizavam cabos de aço que desde a máquina de extracção passavam por estas até descerem na vertical aos poços. O remate superior do cavalete onde se localizavam as "andorinhas" é ligeiramente mais profundo e mais largo que o corpo da torre passando a apresentar seis pilares nos ângulos. Este aspecto é conseguido através de sucessivos frisos com uma guarda de betão ao nível da plataforma de assentamento das roldanas e na parte superior pelo beiral denteado da cobertura. A cobertura em telhado apresenta seis águas. As escoras do cavalete prolongam-se inclinadas até ao terreno com uma quebra de forma a garantir a manutenção de um acesso pré-existente.

O corpo da torre com diversos patamares unidos por escadas apresenta nos sucessivos níveis guardas em betão armado de expressão delicada. Na base do cavalete na parte inferior de uma escada metálica vê-se uma inscrição em relevo: "Poço de S. Vicente-1935".

Fonte: <http://www.iqespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Portaria n.º 221/2010, DR 55, de 19-03-2010

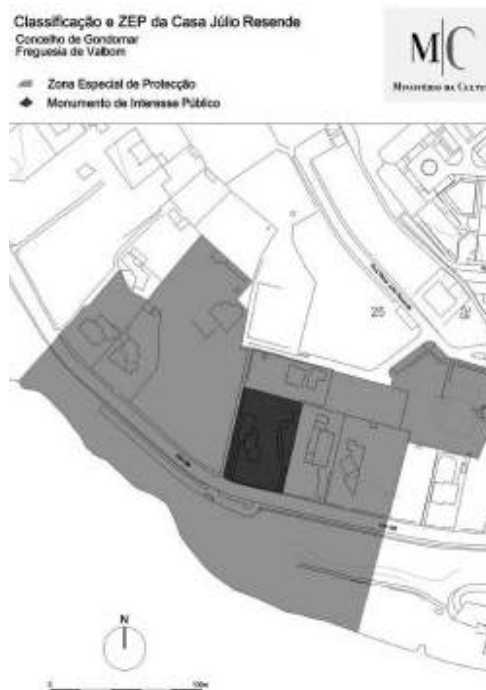


A5 - CASA JÚLIO RESENDE

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
Valbom		Arquitectura Civil / Vivenda	MIP - Portaria n.º 584/2011, DR 15, de 16-06-2011

Descrição: Esta moradia foi projectada para o pintor Júlio Resende que refere: «o arquitecto que submete toda a génese da obra ao binómio técnica-espírito é, em propriedade, o arquitecto para o homem. (...) Uma habitação que surge deste equilíbrio é uma realidade biológica e psicologicamente útil ao homem que dela se serve. A resolução de um espaço, é óbvio determina modos de acção, automatismos, movimentos rítmicos que devem identificar-se não apenas com a pessoa humana mas com determinada pessoa. Uma casa é estritamente um organismo. (...) Falar da casa que habito será correr o risco que corre sempre todo aquele que fala apaixonadamente... a verdade porém, é que se trata da casa com que sempre sonhei. (...) Disponho do clima ideal para a realização destas duas essencialidades: viver-trabalhar. O atelier, dominando a planta, está apto a cumprir as necessidades vitais (espaço-luz-isolamento). A habitação por seu lado, satisfaz plenamente os aspectos práticos e psicológicos (afectividade-quietude meditativa - iluminação repousante)» (Júlio Resende, in Arquitectura nº94, 1966).

Fonte: <http://www.iqespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Portaria n.º 584/2011, DR 15, de 16-06-2011



A6 - ANTIGA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA FOZ DO SOUSA

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/ Protecção
Foz do Sousa		Arquitectura Civil / Central Eléctrica	MIP - Portaria n.º 268/2010, DR 75, de 19-04-2010.

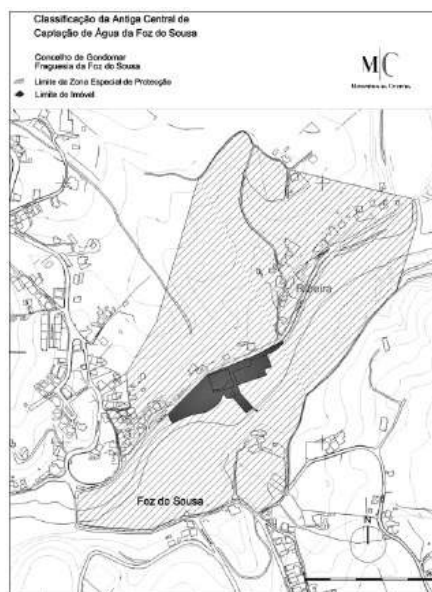
Descrição: Com vestígios arqueológicos que testemunham um povoamento humano que remonta à pré-história, o território correspondente, na actualidade, ao concelho de Gondomar recebeu foral em 1193, por iniciativa de D. Sancho I (1154-1212), posteriormente confirmado por D. Afonso II (1185-1223), através das Inquirições, até que, em 1515, lhe foi doado novo foral por D. Manuel I (1469-1521).

De entre as freguesias que o compõem, consta a de Foz do Sousa, termo que beneficia amplamente dos Rios Ferreira e Sousa que o atravessam, irrigando e fertilizando os seus campos, ao mesmo tempo que lhe conferem notórias potencialidades turísticas, nomeadamente através da fruição de praias fluviais, assim como da barragem de Crestuma-Lever, excelente para a prática dos mais diversos tipos de desportos náuticos.

E foi, justamente, a pensar na existência de abundantes recursos hídricos e sua maximização, que se construiu aquela que é conhecida por "Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa", e, mais propriamente, para abastecimento da cidade do Porto.

Com efeito, foi a partir de 1855 e, em especial, através do decreto real aprovando o contrato firmado com a Compagnie Générale des Eaux pour l'Étranger, para construção de obras de captação, elevação, transporte e distribuição de água ao domicílio, que conferira ao Porto a exclusividade de utilização das águas dos Rios Sousa e Ferreira, erguendo-se, para o efeito, e entre outras estruturas, a 'Central-do-Sousa', mas cuja fragilidade, em tempo de cheias, justificou as beneficiações nela realizadas, já em finais dos anos vinte do século XX, até que a edificação da 'Central Elevatória de Lever' conduziu à sua desactivação. [AMartins]

Fonte: <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Portaria n.º 268/2010, DR 75, de 19-04-2010



A7 - CONJUNTO FORMADO PELA CASA, CAPELA, JARDINS E PORTAIS DA QUINTA DA BOUÇA COVA OU DOS CAPUCHINHOS

Localização	Cronologia	Tipologia	Classificação/Protecção
Lugar da Bouça Av. 25 de Abril, 201. S. Cosme	Séc. 18	Arquitectura Civil / Conjunto	MIP - Portaria n.º 740-AM/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012

Descrição:

A história dos frades menores Capuchinhos em Gondomar teve início apenas em 1958, data em que a Congregação adquiriu a Quinta de Bouça-Cova para aí instalar o seu seminário, abandonando o que possuíam em Vila Nova de Poiares. Anteriormente, a Quinta foi pertença da família Crasto Pereira e, apesar das incertezas, acredita-se que foi José de Crasto Pereira o proprietário que deu início à construção da casa, onde faleceu no ano de 1746 (OLIVEIRA, 1983, p. 233). Contudo, as primeiras referências conhecidas a Bouça-Cova remontam a 1327 e às Inquirições de D. Dinis, altura em que a propriedade "foi considerada honra pelo Corregedor Aparício Gonçalves, determinando que continuasse honrada enquanto y houver filho d'algo" (OLIVEIRA, 1983, p. 232). Nesta medida, a casa remonta à primeira metade do século XVIII, apresentando planta em L, e uma série de características próprias da arquitectura civil da época, entre as quais destacamos a escadaria, de dois lanços, e a simetria na abertura dos vãos com molduras recortadas, mais cuidadas ao nível do andar nobre, reservado para habitação, enquanto que o rés-do-chão se destinava a armazéns e ao apoio de actividades agrícolas.

O seu interior, objecto de várias intervenções e adaptações, encontra-se bastante modificado, embora ainda subsistam alguns tectos em estuque e lambris de azulejo. Junto a esta edificação, surge uma outra, mais recente, a que se veio reunir a nova igreja, edificada entre 1972 e 1974 (e remodelada em 2001). No muro que define o pátio, o portão, de verga recta, é coroado por um brasão de armas. Na sua continuação encontra-se a primitiva capela, cuja fachada denota uma contenção e uma austeridade decorativas, apenas quebradas pelo óculo e pelo nicho com a imagem de Santo Onofre. Esta, actualmente, está dedicada a Nossa Senhora Mãe dos Homens, e foi reconstruída em data próxima de 1726, de acordo com um documento de dote para a sua fábrica, e dedicada a Santa Quitéria.

A devoção de José de Crasto e sua mulher a esta Santa parece ter raízes mais profundas, e a mudança de invocação deste templo privativo deverá ter ocorrido em data bastante posterior à sua morte (OLIVEIRA, 1983, p. 236). Uma última referência para o espaço envolvente, com dois jardins, um dos quais setecentista, mas de inspiração inglesa. No pátio de entrada, a fonte de linguagem barroca impõe-se pela sua dimensão arquitectónica. (Rosário Carvalho)

Fonte: <http://www.igespap.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/results/>



Fonte: Portaria n.º 115/2015, DR, 2.ª série, n.º 35



IV. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO - INVENTÁRIO

De acordo com as fontes oficiais estão referenciados no concelho os seguintes sítios arqueológicos, sendo que nenhum deles está classificado ou com procedimento de classificação em curso:

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

CNS	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE SÍTIO	PERÍODO	DESCRIÇÃO
1585	Crasto de Broalhos	Medas 41°4'14,99"N 8°27'17,02"W	Povoado fortificado	Romano/Idade do ferro	Povoado com dupla ou tripla muralha a envolver o conjunto habitacional
3752	Monte Crasto	S. Cosme 41° 8'30,83"N 8°32'11,48"W	Povoado fortificado	Romano/Idade do ferro	Castro provavelmente romanizado, onde foi identificado também uma sepultura, uma inscrição em granito e uma estela
3826	Penouços	Rio Tinto	Necrópole	Romano	
4951	Aguiar	S. Cosme	Castelo	Medieval cristão	
19072	Mamoia dos Crastos (Broalhos)	Medas	Anta		Mamoia desgastada de contorno mal definido. Apresenta cratera de violação ao nível da câmara, são visíveis dois esteios, um a nascente e outro a norte, este com 1,2 metros de altura.
22826	Mamoia dos Valinhos (Broalhos)	Medas	Mamoia		
22827	Alto do Castelo (Crastos)	Medas 41°2'58,99"N 8°26'15,03"W	Povoado fortificado	Idade do ferro	
1095	Candieira	Lomba	Anta	Neo-Calcolítico	Formado por lages de xisto, uma delas com perfuração rectangular. Foram assinaladas gravuras. Sem vestígios de qualquer mamoa
6914	Crastos	Medas	Povoado fortificado		
32477	Paço	Baguim do Monte (Rua de São Mamede - via que liga Rio Tinto e Baguim do Monte)	Habitat	Idade do Bronze - Médio e Idade do Bronze - Final	No decurso de trabalhos de minimização foram identificadas 13 fossas com pequenas dimensões, que continham pouco espólio arqueológico. Foram exumados 8 fragmentos de cerâmica de produção manual e um recipiente cerâmico praticamente completo, integráveis na Idade do Bronze. De época contemporânea foi exumada cerâmica vidrada, faiança, vidros e cerâmica de construção.

<http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios>

Na Planta de Ordenamento - Áreas de Salvaguarda, estão identificados os Sítios B1-Castro de Broalhos, B2-Alto da Castelo e B3-Monte Crasto, também localizados nas imagens seguintes.



B1 - Castro de Broalhos





B2 - Alto do Castelo



B3 - Monte Crasto



Panorâmica a partir do Monte Crasto



V. PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO - INVENTÁRIO

Nos quadros seguintes identificam-se os bens culturais imóveis inventariados no concelho de Gondomar com a indicação da designação e a localização de cada imóvel ou conjunto. A referência numérica indicada corresponde à inscrita na Planta de Ordenamento – Áreas de Salvaguarda.

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1.1 - Conjunto arquitectónico constituído pela construção principal, capela e terrenos anexos do imóvel	Rua N. Sra. do Amparo/Venda Nova - Rio Tinto
1.2 - Capela de N. Sra da Lapa	Rua Dr. Porfírio de Andrade - Rio Tinto
1.3 - Quinta da Campaíinha e capela	Rua da Campaíinha - Rio Tinto
1.4 - Lavadouro público	Rua Padre António Costa Leite - Rio Tinto
1.5 - Casa brasileira	Rua Ernesto da Fonseca - Rio Tinto
1.6 - Igreja paroquial de Rio Tinto/Igreja de São Cristóvão	Largo do Mosteiro. Rua de São Cristóvão - Rio Tinto
1.7 - Estação dos caminhos-de-ferro de Rio Tinto	Praça da Estação - Rio Tinto
1.8 - Quinta da Boavista	Rio Tinto
1.9 - Capela de Nossa Senhora da Ponte	Rio Tinto
1.10 - Capela de São Sebastião	Rua de São Sebastião - Rio Tinto
1.11 - Capela de Triana / Igreja do Senhor dos Aflitos	Rua de Triana - Rio Tinto
1.12 - Capela do Senhor do Calvário	Rua Pedro Álvares Cabral, Travessa do Senhor do Calvário - Rio Tinto
1.13 - Capela do Senhor dos Aflitos	Rebordãos - Rio Tinto
1.14 - Escola primária de Rio Tinto 1	Rua Nova de Santegãos - Rio Tinto
1.15 - Escola primária de Rio Tinto 2	Rua Diogo Cão - Rio Tinto
1.16 - Fábrica têxtil em Rio Tinto	Rua Infante D. Henrique - Cabanas - Rio Tinto
1.17 - Fundação de sinos de Rio Tinto	Rua Dr. Guilherme Cirne - Rio Tinto
1.18 - Igreja paroquial de Corim/Igreja de Santo António	Rua de São Francisco Xavier. Lugar de Corim - Rio Tinto
1.19 - Núcleo rural de Quintiã	Quintiã - Rio Tinto
2.1 - Capela do séc. XVIII (Santo Inácio)	Rua Frei Manuel de Sta Inês - Baguim do Monte
2.2 - Igreja de Baguim do Monte	Rua das Felgueiras - Baguim do Monte
2.3 - Quinta do Paço	Quinta do Paço - Baguim do Monte
3.1 - Igreja paroquial de Fânzeres	Igreja - Fânzeres
3.2 - Casa dos Jorges	Santa Eulália - Fânzeres
3.3 - Quinta com ponte	Alvarinha - Fânzeres
3.4 - Casa de Alvarinha	Alvarinha - Fânzeres
3.5 - Quinta da Igreja	Igreja - Fânzeres



3.6 - Escola primária de Sta Eulália	Rua das Escolas Primárias. Alvarinha - Fânzeres
4.1 - Convento das irmãs Franciscanas de Calais	Rua Manuel Ribeiro Almeida - S. Cosme
4.2 - Igreja matriz de S. Cosme e S. Damião	Largo João Paulo II - S. Cosme
4.3 - Escola primária	Rua do Padre Andrade e Silva, Gandra - S. Cosme
4.4 - Edifício na rua Padre Andrade e Silva	Adjacente à igreja do Souto - S. Cosme
4.5 - Edifício e igreja do Monte Crasto	Monte Crasto - S. Cosme
4.6 - Edifício oitocentista	Rua do Monte Crasto - S. Cosme
4.7 - Edifício urbano	Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua 5 de Outubro - S. Cosme
4.8 - Edifício urbano	Largo de Manuel Guedes - S. Cosme
4.9 - Edifício da Câmara Municipal	Praça do Município - S. Cosme
4.10 - Edifício/Casal de Sto António	Rua Adelino Amaro da Costa - S. Cosme
4.11 - Casa em S. André	Rua de S. Miguel - S. Cosme
4.12 - Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos de Gondomar	Rua Bento de Jesus Caraça - S. Cosme
4.13 - Edifício da Universidade Sénior	Largo de Sto António - S. Cosme
4.14 - Núcleo rural em S. Cosme	Rua Cosme Ferreira Castro - S. Cosme
5.1 - Igreja matriz de S. Pedro da Cova	Rua da Igreja de S. Pedro - S. Pedro da Cova
5.2 - Escola primária de Tardariz	Rua José Martins de Castro - S. Pedro da Cova
5.3 - Núcleo rural em Passal	Lugar do Passal - S. Pedro da Cova
5.4 - Núcleo rural em Outeiro	Lugar do Outeiro - S. Pedro da Cova
5.5 - Núcleo rural em Carvalhal de Além	Lugar de Carvalhal de Além - S. Pedro da Cova
6.1 - Edifício oitocentista	EN 108 - Valbom
6.2 - Edifício oitocentista	A sul do cemitério de Valbom
6.3 - Igreja de Valbom	Igreja - Valbom
6.4 - Capela e cruzeiro da Quinta de N. Sra. do Rosário	Rua de N. Sra. do Rosário - Valbom
6.5 - Edifício da Escola Dramática	Rua da Escola Dramática - Valbom
6.6 - Edifício urbano no lugar da Lagoa	Lagoa/Rua da Capela da Lagoa - Valbom
6.7 - Quinta de Marentães	Marentães - Valbom
6.8 - Cruzeiro da Independência	Rua da Independência - Valbom
6.9 - Núcleo na rua da Aboínha	S. Gemil - Valbom
6.10 - Núcleo no lugar de S. Gemil	S. Gemil - Valbom
6.11 - Núcleo no lugar de S. Miguel	Aldeia de S. Miguel - Valbom
7.1 - Casa da Quinta de Atães/Casa da Quinta da Palmeira	Atães - Jovim
8.1 - Ponte da Foz do Sousa	Foz do Sousa



8.2 - Igreja paroquial de Foz do Sousa / Igreja de São João Baptista	Rua da Igreja - Foz do Sousa
9.1 - Casa de Melres/Quinta da Bandeirinha	Rua das Forçadas - Melres
9.2 - Casa Grande de Melres	Melres
10.1 - Tapada do Outeiro	Tapada do Outeiro - Medas
11.1 - Solar da Quinta da Lomba	Lomba
11.2 - Capela de Nossa Senhora do Ó	Lomba
11.3 - Escola primária da Lomba	Rua da Escola - Lomba
11.4 - Igreja paroquial da Lomba / Igreja de Santo António	Rua do Rossio - Lomba



1.1- Conjunto arquitectónico constituído pela construção principal, capela e terrenos anexos do imóvel

Localização: Rua Nsa Sra. do Amparo/Venda Nova.

41°10'31.76"N
8°32'41.28"W



1.2- Capela de N. Sra da Lapa

Localização: Rua Dr. Porfírio de Andrade

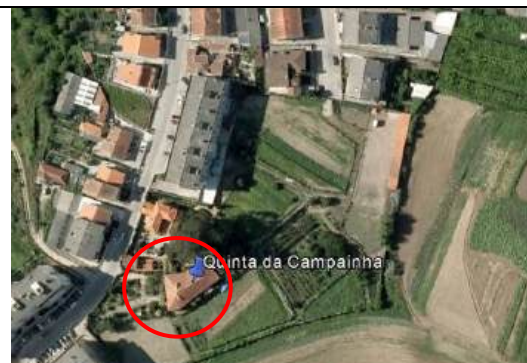
41°11'19.85"N
8°33'41.93"W



1.3- Quinta da Campainha e capela

Localização: Rua da Campainha

41°11'6.24"N
8°33'7.62"W



1.4- Lavadouro público

Localização: Rua Padre António da Costa Leite

41°10'30.65"N
8°33'27.29"W





1.5- Casa brasileira

Localização: Rua Ernesto da Fonseca

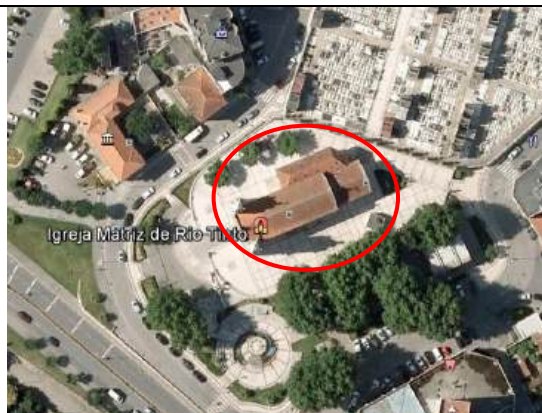
41°11'13.02"N
8°33'37.15"W



1.6- Igreja de Rio Tinto

Localização: Largo do Mosteiro

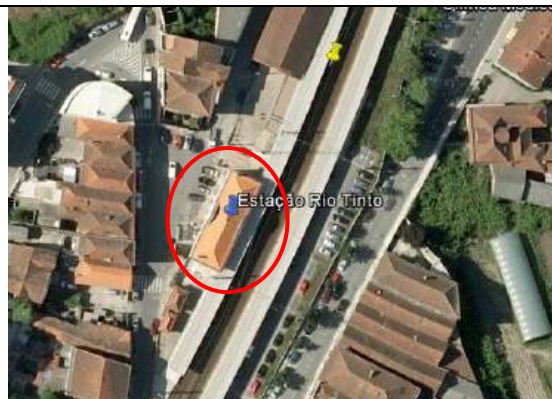
41°10'40.54"N
8°33'32.76"W



1.7- Estação dos caminhos-de-ferro de Rio Tinto

Localização: Rio Tinto

41°11'4.56"N
8°33'26.12"W



1.8- Quinta da Boavista

Localização: Rio Tinto

41°10'38.51"N
8°33'37.48"W

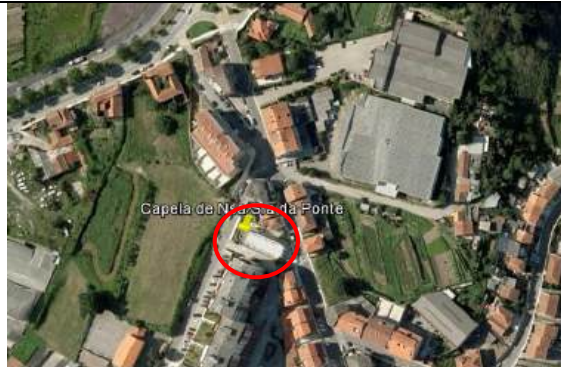




1.9- Capela de N. Sra da Ponte

Localização: Rua da Ponte e rua Damião de Góis

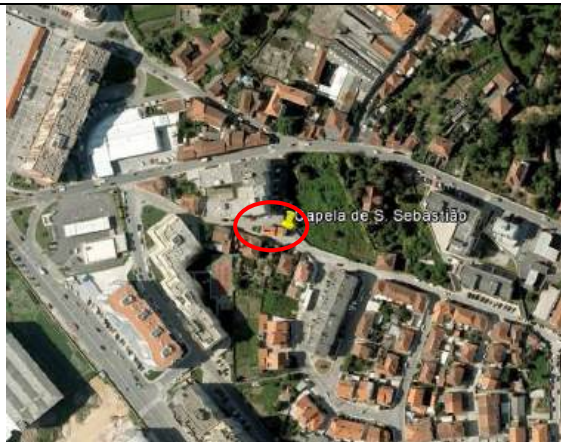
41°10'12.85"N
8°33'59.77"W



1.10- Capela de S. Sebastião

Localização: Rua de S. Sebastião

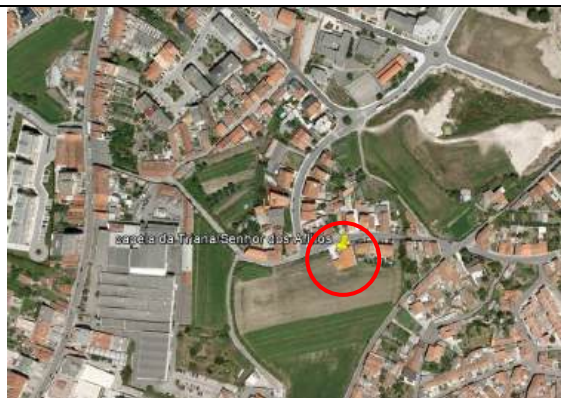
41°10'23.85"N
8°33'9.38"W



1.11- Capela de Triana/Igreja do Senhor dos Aflitos

Localização: Rua da Triana

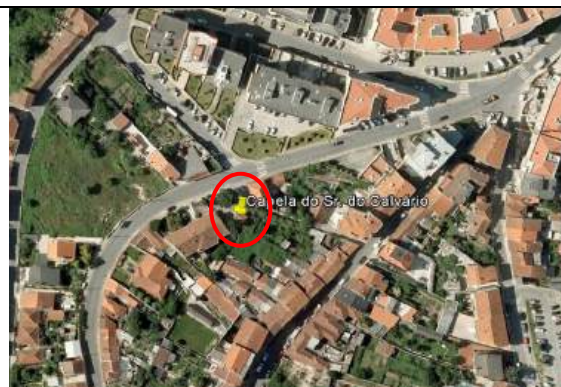
41°11'15.29"N
8°34'39.12"W



1.12- Capela do Senhor do Calvário

Localização: Rua Pedro Álvares Cabral; Travessa do Senhor do Calvário

41°10'16.43"N
8°33'34.16"W





1.13- Capela do Senhor dos Aflitos

Localização: Rebordãos

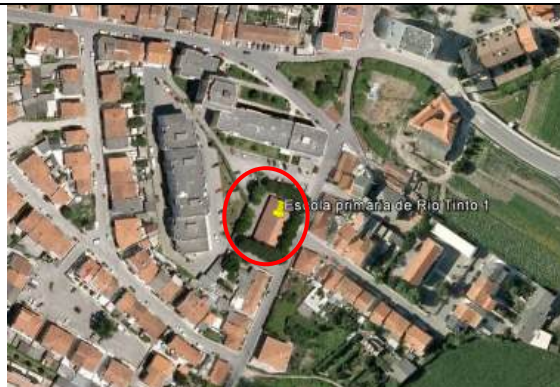
41°10'49.55"N
8°34'16.46"W



1.14- Escola primária de Rio Tinto 1

Localização: Rua Nova de Santagãos

41°11'36.45"N
8°34'7.09"W



1.15- Escola primária de Rio Tinto 2

Localização: Rua de Diogo Cão

41°10'38.29"N
8°32'39.58"W



1.16- Fábrica têxtil em Rio Tinto

Localização: Rua Infante D. Henrique - Cabanas

41°10'13.06"N
8°32'49.39"W





1.17- Fundação de sinos de Rio Tinto

Localização: Rua Dr. Guilherme Cirne

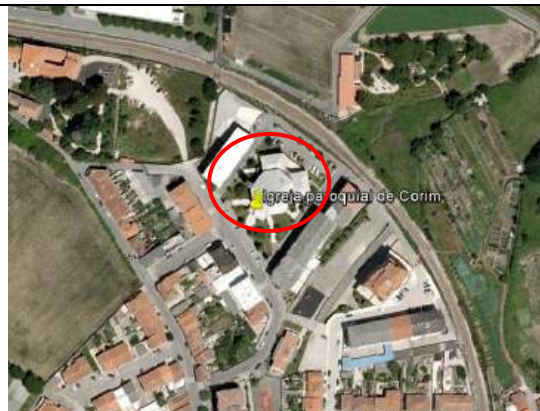
41°11'9.85"N
8°33'32.35"W



1.18- Igreja paroquial de Corim/Igreja de Sto António

Localização: Rua de S. Francisco Xavier, Corim

41°11'46.55"N
8°34'25.01"W



1.19- Núcleo rural de Quintiã

Localização: Quintiã

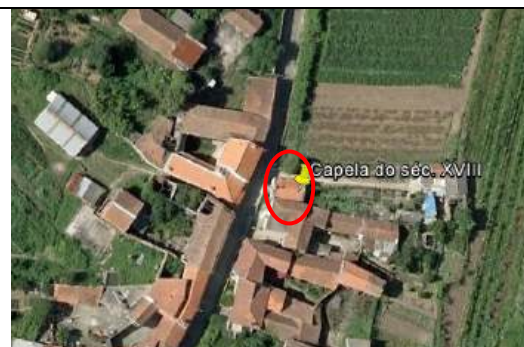
41°11'5.02"N
8°34'21.99"W



2. 1-Capela do séc. XVIII (Santo Inácio)

Localização: Rua de Sta Inês

41°11'13.13"N
8°32'29.99"W





2.2- Igreja de Baguim do Monte

Localização: Rua das Felgueiras

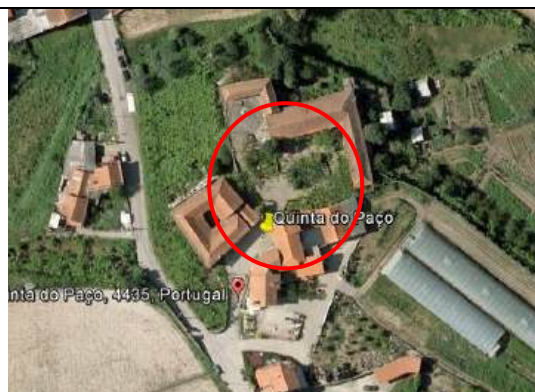
41°11'17.25"N
8°32'20.85"W



2.3- Quinta do Paço

Localização: Rua do Paço

41°11'16.12"N
8°32'45.86"W



3.1- Igreja paroquial de Fânzeres

Localização: Igreja

41° 9'59.27"N
8°31'36.50"W



3.2- Casa dos Jorges

Localização: Santa Eulália

41° 9'26.78"N
8°31'44.15"W





3.3- Quinta com ponte

Localização: Alvarinha

41° 9'46.30"N
8°31'54.39"W



3.4- Casa de Alvarinha

Localização: Alvarinha

41° 9'49.40"N
8°31'49.53"W



3.5- Quinta da Igreja

Localização: Igreja

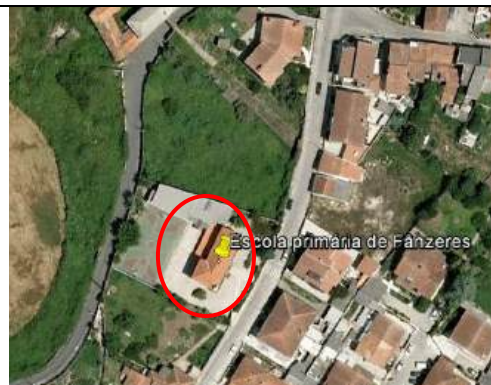
41°10'2.76"N
8°31'41.28"W



3.6- Escola Primária de Sta Eulália

Localização: Sta Eulália

41° 9'43.39"N
8°31'53.51"W





4.1- Convento das irmãs Franciscanas de Calais

Localização: Rua Manuel Ribeiro Almeida, S. Cosme

41° 8'53.43"N
8°32'33.39"W



4.2- Igreja matriz de S. Cosme e S. Damião

Localização: Largo João Paulo II

41° 8'6.73"N
8°31'57.82"W



4.3- Escola primária

Localização: Rua do Padre Andrade e Silva
- Gandra

41° 7'49.31"N
8°32'17.19"W



4.4- Edifício Padre Andrade e Silva

Localização: Adjacente à igreja do Souto/Rua Padre Andrade e Silva

41° 8'7.20"N
8°32'0.25"W

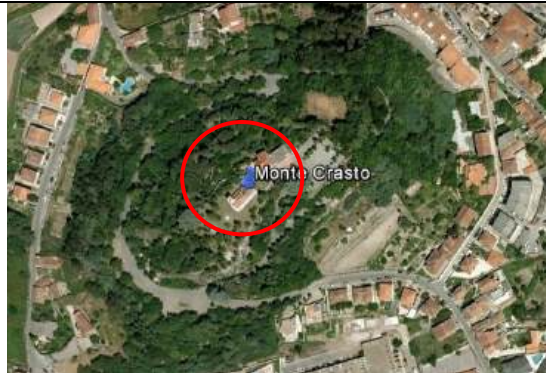




4.5- Edifício e igreja do Monte Crasto

Localização: Monte Crasto - S. Cosme

41° 8'30.83"N
8°32'11.48"W



4.6- Edifício oitocentista

Localização: Rua do Monte Crasto

41° 8'27.61"N
8°32'3.74"W



4.7- Edifício urbano

Localização: Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua 5 de Outubro

41° 8'38.52"N
8°32'9.61"W



4.8- Edifício urbano

Localização: Largo de Manuel Guedes (traseiras do edifício da C.M.)

41° 8'37.67"N
8°32'13.17"W





4.9- Edifício da Câmara Municipal

Localização: Largo de Manuel Guedes

41° 8'38.55"N
8°32'11.44"W



4.10- Edifício/Casal de Sto António

Localização: Rua Adelino Amaro da Costa

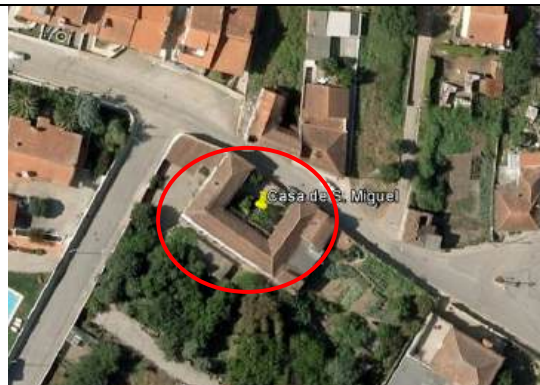
41° 9'9.41"N
8°31'33.62"W



4.11- Casa em Sto André

Localização: Rua de Sto André

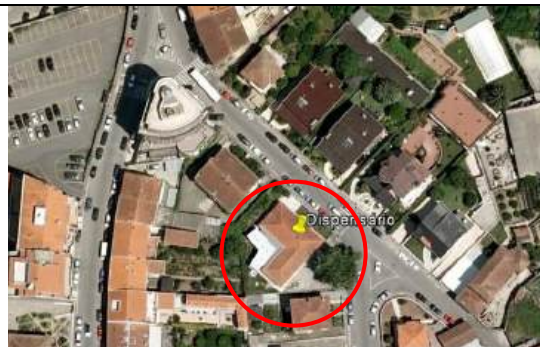
41° 8'4.74"N
8°32'33.36"W



4.12- Dispensário da assistência nacional aos tuberculosos de Gondomar

Localização: Rua Bento de Jesus Caraça

41° 8'18.54"N
8°31'52.06"W





4.13- Universidade Sénior

Localização: Largo de Sto António

41° 8'10.31"N
8°31'55.81"W



4.14- Núcleo rural

Localização: Rua Cosme Ferreira Castro

41° 8'16.86"N
8°32'16.47"W



5.1- Igreja matriz

Localização: S. Pedro da Cova

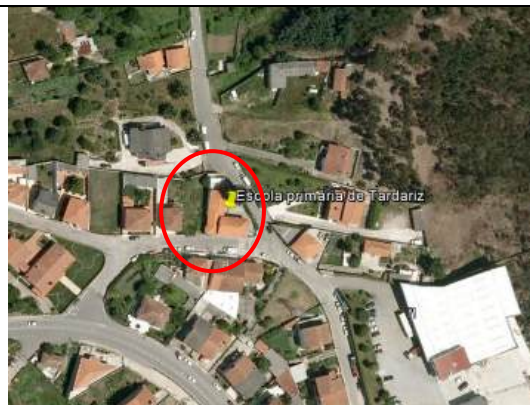
41° 9'12.63"N
8°30'29.57"W



5.2- Escola primária de Tardariz

Localização: Rua José Martins de Castro - S. Pedro da Cova

41° 8'54.11"N
8°30'37.67"W





5.3- Conjunto rural em Passal

Localização: Passal - S. Pedro da Cova

41° 9'14.69"N
8°30'21.12"W



5.4- Conjunto rural em Outeiro

Localização: Outeiro - S. Pedro da Cova

41° 8'41.15"N
8°30'49.52"W



5.5- Conjunto rural em Carvalho de Além

Localização: Carvalho de Além - S. Pedro da Cova

41° 7'45.32"N
8°29'34.13"W



6.1- Edifício oitocentista

Localização: EN 108/Valbom

41° 7'35.14"N
8°33'36.97"W

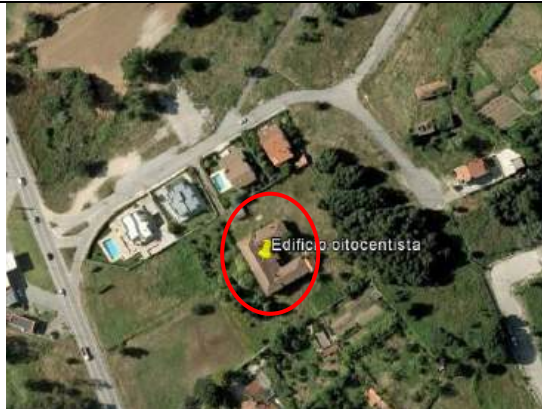




6.2- Edifício oitocentista

Localização: A sul do cemitério de Valbom

41° 7'41.47"N
8°33'54.31"W



6.3- Igreja de Valbom

Localização: Valbom

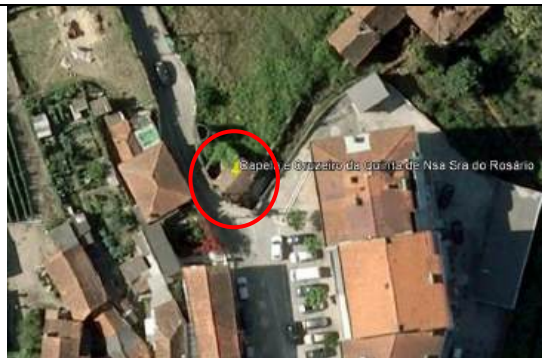
41° 7'45.60"N
8°33'43.36"W



6.4- Capela e cruzeiro da quinta de N. Sra. do Rosário

Localização: Rua de N. Sra. do Rosário-Valbom

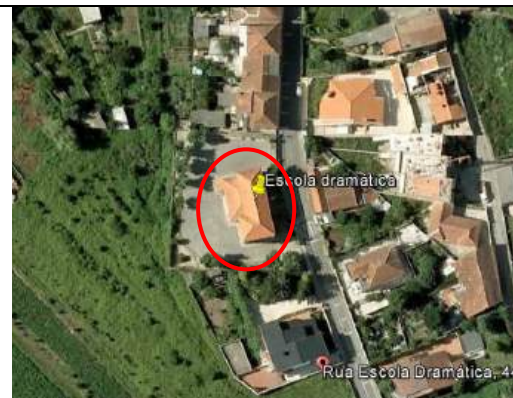
41° 8'29.60"N
8°33'43.07"W



6.5- Edifício da Escola Dramática

Localização: Rua da Escola Dramática

41° 8'19.08"N
8°33'39.21"W

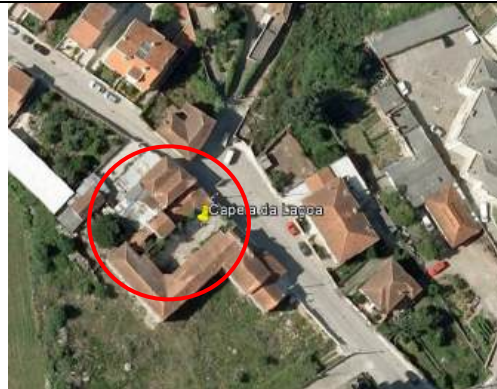




6.6- Edifício no lugar de Lagoa

Localização: Lagoa/Rua da Capela da Lagoa

41° 8'45.56"N
8°33'26.01"W



6.7- Quinta de Marentães

Localização: Marentães

41° 7'35.03"N
8°33'5.46"W



6.8- Cruzeiro da Independência

Localização: Rua da Independência – Valbom

41° 7'55.34"N
8°33'42.02"W



6.9- Núcleo no lugar de S. Gemil

Localização: S. Gemil Valbom

41° 7'34.81"N
8°32'9.67"W





6.10- Núcleo na Rua da Aboínha

Localização: S. Gemil Valbom

41° 7'30.07"N
8°32'12.11"W



6.11- Núcleo no lugar de S. Miguel

Localização: Aldeia de S. Miguel

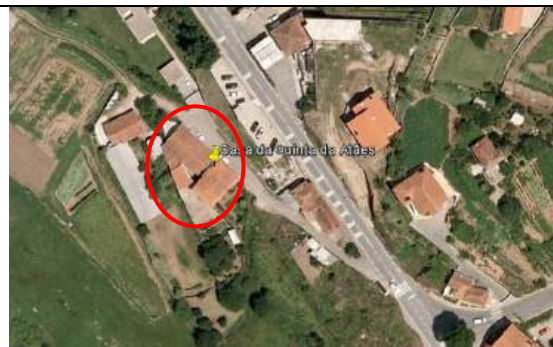
41° 8'6.84"N
8°32'50.13"W



7.1- Casa da Quinta de Atães/Quinta da Palmeira

Localização: Atães – Jovim

41° 6'27.92"N
8°31'58.71"W



8.1- Ponte da Foz do Sousa

Localização: Foz do Sousa

41° 5'16.69"N
8°31'10.87"W





8.2- Igreja paroquial da Foz do Sousa

Localização: Rua da Igreja - Foz do Sousa

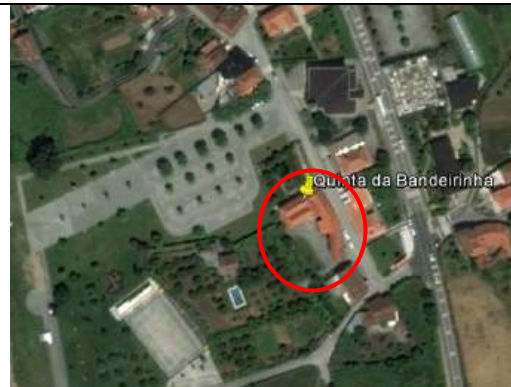
41° 5'31.31"N
8°30'29.70"W



9.1- Casa de Melres/Quinta da Bandeirinha

Localização: Melres

41° 4'4.53"N
8°24'7.48"W



9.2- Casa Grande de Melres

Localização: Melres

41° 4'10.21"N
8°24'5.96"W



10.1- Tapada do Outeiro

Localização: Medas

41° 3'59.51"N
8°27'34.28"W





11.1- Solar da Quinta da Lomba

Localização: Rua de Sto António - Lomba

41° 3'37.92"N
8°24'35.67"W



11.2- Capela de N. Sra do Ó

Localização: Travessa do Largo da S. do Ó Sande/Lomba

41° 2'13.08"N
8°25'3.23"W



11.3- Escola primária da Lomba

Localização: Rua da escola – Lomba

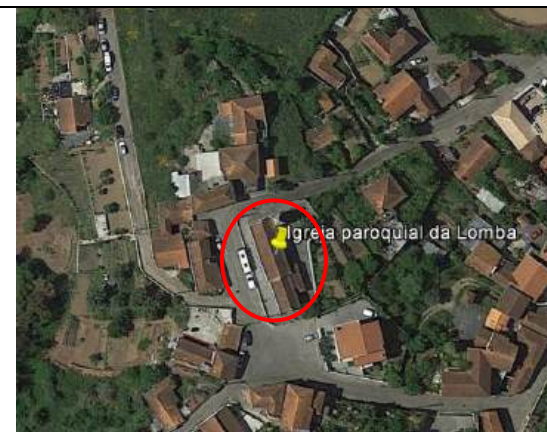
41° 3'43.99"N
8°24'36.08"W



11.4- Igreja paroquial da Lomba

Localização: Rua do Rossio – Lomba

41° 3'35.84"N
8°24'40.89"W





VI. PATRIMÓNIO NATURAL/PAISAGÍSTICO

Os locais de maior importância pela sua relevância na composição da paisagem e/ou pelo seu valor histórico são os indicados seguidamente.

Os espaços abertos, essencialmente vales agrícolas, integram-se no *continuum naturale* que corporiza a estrutura ecológica municipal.

Espaços abertos

Monte de Santa Justa
Margens dos rios Sousa e Ferreira
Vale do Rio Tinto junto aos lugares de Rebordãos e Quintiã
Vale agrícola em Medancelhe
Área agrícola junto ao lugar do Paço. Donas.
Vale do Rio Tinto, a sul de Soutelo
Mancha arbórea e jardins do Monte Crasto
Vale de Gramido
Vale do Rio Torto
Faixa ribeirinha do Douro limitada pela EN 108
Vale da Ribeira de S. Gemil

Quintas históricas

1- Quinta das Freiras
2- Quinta da Belavista
3- Quinta do convento das irmãs Franciscanas de Calais
4- Quinta dos Capuchinhos
5- Quinta de Montezelos
6- Quinta da Campaíña
7- Quinta da Cavada (viveiros)
8- Quinta de Marentães
9- Quinta de Vilar D'Allen

Para as quintas históricas, em face do seu valor histórico e paisagístico deverão ser criadas condições para o seu aproveitamento turístico, como já são exemplos a Quinta de Vilar d'Allen ou a Quinta de Montezelos.



1 – Quinta das Freiras



2 – Quinta da Cavada





3 – Quinta do Convento das Irmãs Franciscanas de Calais



4 – Quinta dos Capuchinhos





5 – Quinta de Montezelo



6 – Quinta da Campainha





7 – Quinta da Cavada



8 – Quinta de Marentães





9 – Quinta de Vilar d'Allen



Gondomar, março de 2015